

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 26,37%	Encargo Social Mensalista: 46,32%	Data: 14/02/2025
Bancos: SINAPI (12/2024) - ORSE (12/2024)	BDI Equipamentos: 19,46%	Encargo Social Horista: 83,34%	Revisão: 0

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas): $BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,42%	3,50%
6	Impostos	I	10,15%	10,15%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	2,00%
6.4	CPRB		4,50%	4,50%
BDI			26,37%	19,46%

FONTE:

- Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
- ISS conforme a Lei Complementar Nº 1.302 de 30 de dezembro de 2003 da Prefeitura Municipal de Rio pardo.

O valor do CPRB foi considerado baseado na Instrução Normativa nº 2053, de 6 de Dezembro de 2021, onde desde Dezembro de 2015 o percentual passa a ser 4,5% e não mais 2,0%. Essa recomendação aplica-se para orçamentos de Construção Civil para os enquadrados nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. A edificação objeto desta composição se enquadra no grupo 412:4120-4/00 - CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA.

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Rodrigo Mello Witt Engenheiro Civil - CREA RS 172076	Prefeito Municipal de Rio Pardo
--	--